



CÂMARA MUNICIPAL DE
Eusébio
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2015

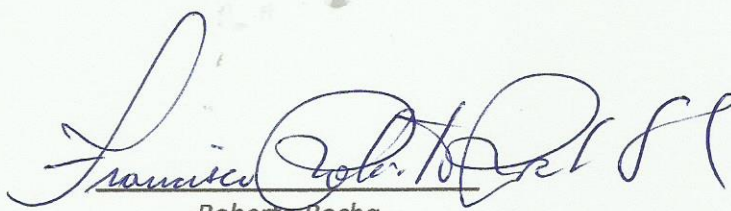
Denomina oficialmente de Rua Nova Brasília uma artéria do Município de Eusébio Sem Denominação Oficial (S.D.O) e conhecida por esse nome, no bairro Timbú e conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Nova Brasília uma artéria do Município de Eusébio Sem Denominação Oficial (S.D.O) e conhecida por esse nome, no bairro Timbú e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 09 DE OUTUBRO DE 2015.


Roberto Rocha
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
Eusébio
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2015

